



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMIDORES, FCRL

COMENTÁRIOS DA FENACOOP

CONSULTA PÚBLICA SOBRE AS FUNCIONALIDADES MÍNIMAS E PLANOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS CONTADORES NO SEGMENTO DOMÉSTICO E NAS PEQUENAS EMPRESAS NO ÂMBITO DO MIBEL

As cooperativas de consumo são, nos termos da Constituição e da Lei, entidades legítimas de representação dos interesses e direitos dos consumidores. A FENACOOP, Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores, nos termos do Código Cooperativo, representa o respectivo ramo do sector.

De uma forma geral a FENACOOP concorda com o plano submetido a consulta, do ponto de vista dos direitos dos consumidores e promoção da eficiência energética.

A substituição dos actuais contadores, a maioria deles com mais de dez anos de vida, por outros equipados com um sistema de telecontagem que permita realizar leituras dos consumos à distância é um avanço significativo para os consumidores. São definitivamente eliminadas as leituras por estimativa e reduzidos os conflitos de consumo pela cobrança de fornecimentos prescritos, que constituem a maioria das reclamações dos consumidores.

Dos três cenários de funcionalidades apresentadas para o sistema de medição, tendo em consideração os custos e os benefícios em termos de poupança de energia, consideramos que o mais favorável é o “AMM+MU”. Este sistema, para além de permitir a interacção com outros contadores, permite alterar os hábitos de consumo, adequar os períodos tarifários às necessidades de consumo e informar o consumidor acerca da energia que consome em cada momento.

No entanto, temos algumas dúvidas acerca dos custos que este sistema pode trazer para os consumidores. No documento não são apresentados dados concretos e definitivos sobre os custos e impacto nas tarifas.

É necessário definir com rigor o que são serviços básicos e serviços de valor acrescentado, e custos inerentes. Existem serviços que são considerados secundários, mas que no actual quadro energético são verdadeiramente essenciais: aquisição de perfil de consumo de 15 minutos, emissão de alertas e informação para o contador e maior discriminação horária dos dados de consumo.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMIDORES, FCRL

Finalmente, julgamos que a introdução dos novos contadores deve ser obrigatoriamente precedida de uma larga campanha de informação e divulgação junto das populações, principalmente ao nível local.

Lisboa, 25 de Outubro de 2007

Pela FENACOOP,

Carla Espada

Faustino Cordeiro